

**TC 024.102/2009-0**  
Doc 474260382

**D E S P A C H O**

Trata-se de Ofício 2294/2011/SN de Repasses, por meio do qual a Caixa Econômica Federal – CEF solicita prorrogação de prazo por 90 dias para atendimento das determinações constantes do item 1.6.1. do Acórdão 5562/2011-TCU-1ª Câmara, proferido no âmbito destes autos.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Relator, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

SECEX-6, em 14/11/2011.

**SÉRGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO**  
Secretário de Controle Externo